



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 116/2018 – São Paulo, terça-feira, 26 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0029848-73.2017.4.03.8000
Interessado(a): Giovana Aparecida Lima Maia

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 21 de maio a 04 de junho de 2018.
Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1532, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 10/2018-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LETTE FILGUEIRAS BORER, titular da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 25 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3836507/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021652-85.2015.4.03.8000
Documento nº 3836507

Conforme documento 3836450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA, no período de 22/06/2018 a 06/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3836118/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000
Documento nº 3836118

Conforme documento 3836114, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, nos dias 19/06/2018 e 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835497/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000
Documento nº 3835497

Conforme documento 3835489, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 15/06/2018 a 06/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839253/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3839253

Conforme documento 3839252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no período de 21/06/2018 a 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839250/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 3839250

Conforme documento 3839249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no dia 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839248/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3839248

Conforme documento 3839247, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no dia 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839246/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3839246

Conforme documento 3839245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3837128/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023378-94.2015.4.03.8000

Documento nº 3837128

Conforme documento 3837122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO COURI, no período de 14/06/2018 a 18/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835993/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3835993

Conforme documento 3835985, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 18/06/2018 a 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3836026/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3836026

Conforme documento 3836018, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, nos dias 19/06/2018 e 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835970/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 3835970

Conforme documento 3835959, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 136, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Graduação (5%) aos servidores abaixo nominados:

| RF | NOME | A partir de |
|------|----------------------------------|-------------|
| 2477 | TAKASHI DONY IUWAKIRI | 21/07/2016 |
| 3429 | ERICK DA COSTA LIMA | 01/03/2017 |
| 3829 | LEONARDO CARLOS DA SILVA | 23/03/2018 |
| 3984 | JONATAS DIAS ROMERO | 31/01/2018 |
| 3985 | PEDRO AURELYO LYRA BARRETO | 27/03/2018 |
| 4115 | RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO | 27/03/2018 |

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/06/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 135, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

| RF | NOME | A partir de | Percentual |
|------|------------------------------|-------------|------------|
| 1113 | ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA | 19/12/2017 | 7,5% |
| 3753 | JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA | 15/12/2017 | 7,5% |

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/06/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3228282/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001209-44.2014.4.03.8002
Interessado: José Homero Lima Bastos Júnior
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Proceda-se ao cancelamento da Resolução PRES nº 101, de 24/04/2017, desta Presidência.

Conclua-se o presente feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

Acórdão Nº 3822264/2018 - COREPROCESSO ADMINISTRATIVO 0009297-72.2017.4.03.8000 PA 1325 REQTE : MARCELLE RAGAZONI CARVALHOREQDO(A) : CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA 3ª REGIAO RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL E M E N T AADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. CURSO DE LONGA DURAÇÃO. MESTRADO NO REINO UNIDO. RESOLUÇÃO CJF 410/2016. PRESSUPOSTOS OBJETIVOS DE APRESENTAÇÃO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PEDIDO JÁ INDEFERIDO ANTERIORMENTE. INOCORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DOS PRESSUPOSTOS FÁTICOS. AFASTAMENTO INDEFERIDO.1. Renovado, praticamente nos mesmos termos, pedido de afastamento anteriormente indeferido pelo Órgão Especial, sem que se tenham alterado, substancialmente, as circunstâncias de fato desde então, é caso de, uma vez mais, rejeitar-se a pretensão.2. A requerente já possui o título de mestre em Direito, não sendo razoável que se lhe defira afastamento para cursar, no exterior e sob os auspícios do erário, outro curso de mestrado, este último, ademais, desprovido dos requisitos mínimos a seu reconhecimento no Brasil.3. A exemplo do que já decidiu o Órgão Especial em pedido anterior da requerente, milita em desfavor do afastamento a circunstância de o curso pretendido versar sobre tema sem grande pertinência à atuação da Justiça Federal da 3ª Região.4. Pedido de afastamento indeferido. A C Ó R D A OVistos e relatados estes autos, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, indeferir o afastamento de magistrado para aperfeiçoamento profissional em curso de longa duração, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional em Substituição Regimental NELTON DOS SANTOS (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), MARCELO SARAIVA (convocado para compor quórum), SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum), GILBERTO JORDAN (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, NERY JÚNIOR (Presidente em exercício) e TORU YAMAMOTO. Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE e ANDRÉ NEKATSCHALOW, que defeririam o pedido. Vencido o Desembargador Federal PAULO FONTES, que deferia o pedido com a condicionante do uso do período de 60 dias de férias. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA (Presidente), DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA e CARLOS MUTA. São Paulo, 13 de junho de 2018. NELTON DOS SANTOS Desembargador Federal Corregedor-Regional em Substituição Regimental

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3836837/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|---|--|-----------------------|-----------------------------------|
| 0028103-14.2017.4.03.6301 | CARLOS ROBERTO TOBIAS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RÓDNEY ALVES DA SILVA-SP222641 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0030868-55.2017.4.03.6301 | CASSILENE MARIA DE JESUS DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MICKAEL NUNES DA SILVA-SP327577 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0035021-34.2017.4.03.6301 | MEIRE TEREZINHA DE SOUZA CRUZ | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALECSANDRA JOSE DA SILVA TOZZI-SP190837 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0039728-45.2017.4.03.6301 | SANDRA BATISTA DA SILVA ARAUJO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0047506-66.2017.4.03.6301 | ELADIA APARECIDA ACCORSI | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0049612-98.2017.4.03.6301 | SIDNEIDE RIBEIRO DAMASCENO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCIO SILVA COELHO-SP045683 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|---|--|-----------------------|-----------------------------------|
| 0049700-39.2017.4.03.6301 | ANGELO PAULO FONTES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0052377-42.2017.4.03.6301 | LILIANE NOGUEIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | CARLA REGINA CARDOSO FERREIRA-SP338376 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0053527-58.2017.4.03.6301 | WASHINGTON CUSTODIO DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0054031-64.2017.4.03.6301 | FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LUCAS GOMES GONCALVES-SP112348 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0055764-65.2017.4.03.6301 | SELMA VIANA DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LUIZ ROBERTO DA SILVA-SP073645 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0056848-04.2017.4.03.6301 | MATHEUS AZEVEDO MORAIS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR-SP227619 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0056903-52.2017.4.03.6301 | ANTONIO BRAGA DE SOUSA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0057933-25.2017.4.03.6301 | NORMA JOSE DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0058974-27.2017.4.03.6301 | GRAZIANE DE CARVALHO NORBERTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0059080-86.2017.4.03.6301 | ADRIANA DE BRITO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0060013-59.2017.4.03.6301 | ADRIANA MARQUES DE LIMA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ROBERTO CARVALHO DA MOTTA-SP053595 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0060058-63.2017.4.03.6301 | HENRY CELSO NASCIMENTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | EDUARDO SILVA PEREIRA-SP314595 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 0060485-60.2017.4.03.6301 | SILMARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0061498-94.2017.4.03.6301 | AGNALDO CASSEMIRO DE ANDRADE | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | PAULA VANESSA ARAUJO RAIO-SP263196 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0061696-34.2017.4.03.6301 | ERICA CAVALCANTE DE LUCENA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VIVIANE BENDER DE OLIVEIRA-SP193678A | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 5003861-66.2017.4.03.6183 | JHONNY DE OLIVEIRA TIZDRE | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARIANA CARVALHO BIERBRAUER VIVIANI-SP287590 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0000032-65.2018.4.03.6301 | MANOEL MESSIAS JUSTINO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0000121-88.2018.4.03.6301 | MYONG HWAN CHUNG | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0000828-56.2018.4.03.6301 | RICARDO LUCIANO FALHA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALESSANDRA PAULA MONTEIRO-SP312171 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0001073-67.2018.4.03.6301 | ANDRESA ALVES SALES GOULART | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0001313-56.2018.4.03.6301 | RITA DE CASSIA ALVES CABRERA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0001482-43.2018.4.03.6301 | RUTE PEREIRA DE SOUZA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0001703-26.2018.4.03.6301 | WALKER SOARES DRUMOND | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | DANILTO SANTANA DE FARIA-SP313674 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0002373-64.2018.4.03.6301 | PAULO SERGIO DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|--|---|--|-----------------------|-----------------------------------|
| 0003093-31.2018.4.03.6301 | TANIA GOMES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | GUSTAVO ENRICO ARVATI DÓRO-SP194114 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003168-70.2018.4.03.6301 | MARCOS LINO DE JESUS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003276-02.2018.4.03.6301 | ANTONIO DOS REIS ALVES DE SOUSA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | REGINA MARIA DOS SANTOS-SP166601 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003307-22.2018.4.03.6301 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ELIZABETH CESAR LIMA-SP349939 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003378-24.2018.4.03.6301 | CLAUDEMIR JOSE LUIZ | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003496-97.2018.4.03.6301 | ATILIO SINI | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ELIANE FERREIRA DE LAURENTIS-SP122138 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003628-57.2018.4.03.6301 | CRISTINA FERREIRA RODRIGUES BORBA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALEXANDRE RUFINO DANTAS-SP278443 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003993-14.2018.4.03.6301 | GILSON HENRIQUE SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ADRIANO CARLOS DA CUNHA-SP353143 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004061-61.2018.4.03.6301 | LUIZ AUGUSTO DO AMPARO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | IVO BRITO CORDEIRO-SP228879 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004198-43.2018.4.03.6301 | APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES KAWATAKE | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | FABIO DA SILVA GALVAO VIEIRA-SP281798 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004252-09.2018.4.03.6301 | JOCIENE ALVES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | PAULO CESAR DA COSTA-SP195289 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004668-74.2018.4.03.6301 | JOSE ENEAS DE SOUSA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004746-68.2018.4.03.6301 | TIAGO ANGI LUIZ | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 0004851-45.2018.4.03.6301 | NADJARA SIQUEIRA DE LEON | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARIA AMELIA LEAL-SP137861 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0005072-28.2018.4.03.6301 | MARIA AMERICA DE OLIVEIRA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALDIERIS COSTA DIAS-SP297036 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0005536-52.2018.4.03.6301 | EDVALDO NEVES DO NASCIMENTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0005825-82.2018.4.03.6301 | MARIA DA CONCEICAO DA COSTA LIMA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ISAC PADILHA GONÇALVES-SP246357 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0005871-71.2018.4.03.6301 | JAQUELINE DE ALMEIDA DE SOUZA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ANA JULIA BRASI PIRES KACHAN-SP180541 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0005908-98.2018.4.03.6301 | RAFAEL VALERIO CORREA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JUDITE PEREIRA DA SILVA-SP338427 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0005958-27.2018.4.03.6301 | ISVA DA SILVA FRANCA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0006096-91.2018.4.03.6301 | ELIAS MARQUES DE FARIA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0006554-11.2018.4.03.6301 | JOSUEL MADALENO DO NASCIMENTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0006657-18.2018.4.03.6301 | ERMES JULIANO EGIDIO DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0006694-45.2018.4.03.6301 | FABIO DIAS DOS SANTOS CASCALES | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | FLAVIO VIEIRA-SP199812 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0006704-89.2018.4.03.6301 | ANDRE ALVES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | BENIGNA GONCALVES-SP251879 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|---|--|-----------------------|-----------------------------------|
| 0006946-48.2018.4.03.6301 | JOSE SILVANO GOMES FERREIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007008-88.2018.4.03.6301 | NATALIA DE LIMA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007072-98.2018.4.03.6301 | SHEYLA SHIGAKI NASCIMENTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VÂNIA RIBEIRO ATHAYDE DA MOTTA-SP155596 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007122-27.2018.4.03.6301 | PEDRO LUCAS DE SA SOUZA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007183-82.2018.4.03.6301 | MARIA NEIDE DA SILVA CARVALHO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LUIZ CARLOS CARRARA FILHO-SP115887 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007451-39.2018.4.03.6301 | MARIA LUCIA DA SILVA LUDGERO PUDELL | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VALTER MARQUES OLIVEIRA-SP312448 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007533-70.2018.4.03.6301 | APARECIDA CICERA DOS SANTOS NUNES | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007576-07.2018.4.03.6301 | VERA LUCIA DONATELLI | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007720-78.2018.4.03.6301 | WILLIAM BARBOSA FREITAS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007776-14.2018.4.03.6301 | ROSA MARIA PEREIRA RAMALHO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007806-49.2018.4.03.6301 | FERNANDO AFONSO DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ROMEU MION JUNIOR-SP294748 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0007966-74.2018.4.03.6301 | FABIO ELISMAR DA COSTA FERREIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARIA CARDOSO DA SILVA-SP328244 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------------|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 0008138-16.2018.4.03.6301 | MARIA ISABEL ALMEIDA SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | WASHINGTON LUIZ BATISTA-SP393979 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008276-80.2018.4.03.6301 | CICERA MARIA DA SILVA MATIAS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008362-51.2018.4.03.6301 | ANTONIO PEREIRA ROCHA FILHO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | DEBORA AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES-SP180561 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008457-81.2018.4.03.6301 | MARLI DOS ANJOS MARQUES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | KÁTIA DE SOUZA CRUZ-SP397444 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008483-79.2018.4.03.6301 | LUCIMAR DE ANDRADE SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008489-86.2018.4.03.6301 | JOSE ROBERTO MARTINS DO NASCIMENTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | OSMAR CONCEICAO DA CRUZ-SP127174 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008609-32.2018.4.03.6301 | MARILENE MARQUES CORREA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ROMEU MION JUNIOR-SP294748 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009079-63.2018.4.03.6301 | HELENA DE CARVALHO FERREIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCELO LEITE DOS SANTOS-SP152226 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009151-50.2018.4.03.6301 | MARIA APARECIDA DE PAULA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | NAIR MARIA CORREIA DE ANDRADE-SP094530 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009184-40.2018.4.03.6301 | EDILSON INACIO DE MELO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ANTONIO JOSE DE CARVALHO-SP212493 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009473-70.2018.4.03.6301 | JOANA MARIA DE JESUS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009555-04.2018.4.03.6301 | ADENIR LEMOS DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009630-43.2018.4.03.6301 | ANDREIA CRISTINA CRESPILO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RODRIGO HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA-SP371146 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|---|---|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 0009681-54.2018.4.03.6301 | LUIS CARLOS DIAS DA CONCEICAO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JORGE MATSUDA-SP064723 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009719-66.2018.4.03.6301 | IVONETE OLIVEIRA DUARTE | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LUIZA CAROLINE MION-SP367748 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009793-23.2018.4.03.6301 | FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DE OLIVEIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | FRANK DA SILVA-SP370622 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009807-07.2018.4.03.6301 | ROBERTO PENA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | AMANDA VIANA LETTE-SP320766 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009890-23.2018.4.03.6301 | FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009962-10.2018.4.03.6301 | OSMARINA ALVES MACIEL | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JULIANA SIQUEIRA MOREIRA-SP244894 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010290-37.2018.4.03.6301 | MARIA JOSE LOPES REIS LIMA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SHARLES ALCIDES RIBEIRO-SP292336 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010361-39.2018.4.03.6301 | TANIA MARIA DIAS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010529-41.2018.4.03.6301 | JOVINO COSTA SOUZA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCOS BAJONA COSTA-SP180393 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010591-81.2018.4.03.6301 | EDSON BESERRA DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010674-97.2018.4.03.6301 | ANDRE PORTES CORDEIRO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCELO SILVEIRA-SP211944 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010893-13.2018.4.03.6301 | LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LUIZA HELENA GALVÃO-SP345066 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|--|---|---|-----------------------|---|
| 0011208-41.2018.4.03.6301 | SARA DE FATIMA BARBOSA DACIO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA-SP199062 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0011524-54.2018.4.03.6301 | WILLY ARUDA DE MOURA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALEXANDRE RUFINO DANTAS-SP278443 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0011668-28.2018.4.03.6301 | JOAO FERREIRA DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0011715-02.2018.4.03.6301 | SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA-SP060740 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0011910-84.2018.4.03.6301 | CICERO ALEXANDRE DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0012292-77.2018.4.03.6301 | JAILSON FERREIRA DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0012596-76.2018.4.03.6301 | MARIA DE FATIMA FARIA BARROS DE OLIVEIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0012830-58.2018.4.03.6301 | MARIA LUCIA RODRIGUES DE MORAIS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS-SP329972 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0012928-43.2018.4.03.6301 | ELISA MARQUES DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0013382-23.2018.4.03.6301 | SILVIA LIMA DO AMARAL | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 04/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0013892-36.2018.4.03.6301 | JEFFERSON GRIMALDE ANTONIO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0018882-70.2018.4.03.6301 | SEBASTIANA ARAUJO DE CARVALHO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VALDIVINO EURIPEDES DE SOUZA-SP328448 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 05/07/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO 06/08/2018 14:00:00 - CONTROLE INTERNO |

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3768562/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO SEI: 0055220-21.2017.4.03.8001 (Penalidade)

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CONTRATO: 04.612.10.14

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 65/2018 (doc. nº 3768509) - DFORS/SP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Contrato nº 04.612.10.14 (doc. nº 2880826).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** a **penalidade de advertência**, pelo descumprimento do contrato relativamente a não cobertura de posto de serviço dentro do prazo contratualmente estabelecido, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea 'a', do Contrato 04.612.10.14 (doc. 2880826), c/c art, 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/06/2018, às 10:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 e artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, designada para o período de 18 a 22 de junho de 2018, **que será prolongada até o dia 29 de junho de 2018**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0046055.50.2017.4.03.8000.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/06/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3701227/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0049884-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3701227

Trata-se de retificação *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de VERA LUCIA BENTO, RF 2344 (SEI 1921430 - fs. 07/08), para descontar 654 dias referente ao período de remonte com esta Seção Judiciária de São Paulo, de 09/01/1995 a 23/10/1996, haja vista o ingresso em 09/01/1995 e 02 dias de afastamento por interesse particular, dias 07 e 08/01/1995.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3701220.

Publique-se. Registre-se.

Quanto ao acúmulo de cargos, encaminhe-se à SUVT para eventuais providências.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 21/06/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830576/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069748-94.2016.4.03.8001
Documento nº 3830576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3820243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TAMY TISO PONZETO - RF 8260, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830584/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008535-19.2018.4.03.8001
Documento nº 3830584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828029, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO VIEIRA DE SOUZA - RF 4592, para o período de 18/06/2018 a 30/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830590/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020639-43.2018.4.03.8001
Documento nº 3830590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828038, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO - RF 5411, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830593/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001
Documento nº 3830593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EULINA SILVA DE ARAUJO - RF 3579, para o período de 19/06/2018 a 20/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3714896/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0036990-33.2014.4.03.8001
Documento nº 3714896

Trata-se de retificação, *ex officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA (Doc. SEI nº 0825973, páginas 23 a 26), referente ao servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO - RF 2765, para considerar o total averbado na certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS também para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do Acórdão 1977/2016 – TCU 1ª Câmara (doc. 3707636).

De acordo com a Informação da Seção de Contagem de Tempo/SUTM nº 3714767, autorizo a retificação do período de 05.12.1977 a 14.12.1986, laborado no Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA, para averbar em separado como efetivo exercício no serviço público exclusivamente com base na contagem do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme determinado no Acórdão nº 1977/2016 do Tribunal de Contas da União – doc.3707636.

Encaminhe-se à SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830608/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054560-61.2016.4.03.8001
Documento nº 3830608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3829246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - RF 5054, para o período de 18/06/2018 a 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830615/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3830615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3829299, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830639/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 3830639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827950, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KILZA CASSIANA BRUGHOLHO CHOUERI - RF 5342, para o período de 18/06/2018 a 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830646/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3830646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830662/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009532-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3830662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3829744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343, para o período de 18/06/2018 a 24/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830668/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3830668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3829297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 20/06/2018 a 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830671/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001
Documento nº 3830671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830675/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001
Documento nº 3830675

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828016, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - RF 3257, para o período de 19/06/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3831983/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010974-03.2018.4.03.8001
Documento nº 3831983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3820226, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) SANDRA SAYURI KANNO - RF 5398, para o período de 12/06/2018 a 08/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834441/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001
Documento nº 3834441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827992, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA - RF 706, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834466/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001
Documento nº 3834466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 18/06/2018 a 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834478/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001
Documento nº 3834478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828024, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834488/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3834488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828025, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o período de 20/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834497/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007508-35.2017.4.03.8001

Documento nº 3834497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828039, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA - RF 5748, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 578, DE 21 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Compras e Licitações, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 576, DE 21 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MAISA VERDUGO, RF 7990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 25ª Vara Federal Cível;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 574, DE 20 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, RF 923, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Juizado Especial Federal Cível de Barueri a partir de 18.06.2018;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor MAURÍCIO MACHADO, RF 8412, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal Previdenciário, e alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Administrativo (Administração Central) para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal Previdenciário, tudo a partir de 18.06.2018;

III - ALTERAR a lotação do servidor ARNALDINO DA SILVA, RF 7955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal Previdenciário, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Segurança Institucional, tudo a partir de 20.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/06/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834516/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3834516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3819762/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020202-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3819762

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834531/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009256-05.2017.4.03.8001

Documento nº 3834531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828042, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) CAMILA PORTELA BARRETO - RF 4543, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3819725/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0006385-65.2018.4.03.8001

Documento nº 3819725

Tomar sem efeito, a pedido do servidor EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2014, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3823337/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020383-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3823337

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3823259/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020329-37.2018.4.03.8001
Documento nº 3823259

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MATHEUS FERNANDES GONCALVES**, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3819959/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020239-29.2018.4.03.8001
Documento nº 3819959

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FABIANA JOIA MASSINATORI**, RF 7584, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3818962/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020006-32.2018.4.03.8001
Documento nº 3818962

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MILTON LIMA**, RF 3525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834594/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019366-29.2018.4.03.8001
Documento nº 3834594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **EGER NUNES DE OLIVEIRA** - RF 5436, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3818928/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020010-69.2018.4.03.8001
Documento nº 3818928

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCIA PRADO DA SILVA**, RF 3772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3818882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020066-05.2018.4.03.8001
Documento nº 3818882

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **INES APARECIDA DE PAULA**, RF 2814, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3818697/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020170-94.2018.4.03.8001
Documento nº 3818697

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FACCHINI, RF 4238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3818573/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020135-37.2018.4.03.8001
Documento nº 3818573

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, RF 7098, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827418/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020659-34.2018.4.03.8001
Documento nº 3827418

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELYANA VIDIGAL, RF 7416, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828450/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020781-47.2018.4.03.8001
Documento nº 3828450

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 8352, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3831552/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020926-06.2018.4.03.8001
Documento nº 3831552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834603/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056419-15.2016.4.03.8001
Documento nº 3834603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3820893, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/a servidor(a) GUIDO ZICKUHR JUNIOR - RF 5845, para o período de 18/06/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834619/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054529-07.2017.4.03.8001
Documento nº 3834619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3761527, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA - RF 2877, para o período de 25/05/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834638/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020855-04.2018.4.03.8001
Documento nº 3834638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832185, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA - RF 8433, para o período de 19/06/2018 a 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834644/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001
Documento nº 3834644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834661/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052339-71.2017.4.03.8001
Documento nº 3834661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832415, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO DE PALMA SALERNO - RF 7386, para o período de 23/06/2018 a 12/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834679/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001
Documento nº 3834679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 19/06/2018 a 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834691/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001
Documento nº 3834691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832408, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834696/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3834696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832708, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 19/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834729/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3834729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3812977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 31/05/2018 a 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835548/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3835548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777912, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIZ FURLAN - RF 3802, para o período de 01/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835610/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3835610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 24/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835616/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3835616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834400, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA ELIS DOS SANTOS - RF 4538, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835631/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063419-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3835631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA REGINA TACHINARDI - RF 4650, para o período de 20/06/2018 a 04/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3756199/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3756174), e manifestação da Diretoria Administrativa (3756192), acolho o pedido do servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, conforme Requerimento 3756171, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/05/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3756296/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3756287), e manifestação da Diretoria Administrativa (3756294) acolho o pedido da servidora KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, conforme Requerimento 3756244, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência a servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/05/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3836013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3836013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3768419, divulgado no Diário Eletrônico de 07/06/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 3761619, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de **28/05/2018 a 11/06/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 3761619 e 3835925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de **28/05/2018 a 10/06/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3836078/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3836078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803081, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de 11/06/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3838030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3835539, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838048/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3838048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3835804, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838052/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3838052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3835690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 21/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838060/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0046557-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3838060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834089, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRICE DE TELLA MARCHI - RF 6972, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838067/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3838067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834087, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELIO GONZALEZ RAMOS - RF 3311, para o período de 19/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838074/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006121-82.2017.4.03.8001
Documento nº 3838074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3837127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA GIANNETTI - RF 8065, para o período de 22/06/2018 a 05/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838083/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021106-22.2018.4.03.8001
Documento nº 3838083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3837135, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE ANA DE SA - RF 3067, para o período de 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3838295/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008377-32.2016.4.03.8001
Documento nº 3838295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3808449, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANO CESAR CRUZ GARCIA - RF 5337, para o período de 11/06/2018 a 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3831881/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001
Documento nº 3831881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819303, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3833972/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001
Documento nº 3833972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3816980, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3833985/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001
Documento nº 3833985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809157, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3833990/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3833990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827978, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834009/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3834009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3818542, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES - RF 7624, para o período de 11/06/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834036/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063294-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3834036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819095, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS - RF 5742, para o período de 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834056/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3834056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815271, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - RF 4678, para o período de 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834140/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3834140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825383, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES - RF 4993, para o período de 05/06/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/06/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834220/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3834220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825507, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES - RF 8390, para o período de 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítico Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834251/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3834251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825754, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 15/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítico Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/06/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 579, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

| NOME | RF | CARGO | LOTAÇÃO | A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO | VIGÊNCIA |
|-------------------------------------|------|---|--|-----------------------------------|------------|
| TADEU BITTENCORT MAGALHAES DE PAULO | 8501 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | CENTRAL DE MANDADOS DE BARUERI | 18/06 a 20/06/2018 | 21/06/2018 |
| LUCAS SILVEIRA BOHN | 8502 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 18/06 a 20/06/2018 | 21/06/2018 |
| MARCELO CARLOS SOARES | 8503 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS | 18/06 a 20/06/2018 | 21/06/2018 |
| LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA | 8504 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS | 18/06 a 20/06/2018 | 21/06/2018 |
| RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI | 8505 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS | 18/06 a 20/06/2018 | 21/06/2018 |

II - ALTERAR, A PEDIDO, A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

| Servidor | RF | Cargo | Dispensa de função comissionada | Lotação de Origem | Lotação de destino |
|--|------|---|---------------------------------|--|--|
| POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA | 7921 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | --- | Central de Mandados de Barueri | Central de Mandados de Ca |
| BRUNO REIS FERNANDES | 8410 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | --- | Central de Mandados de São Bernardo do Campo | Central de Mandados de Ca Concessão de 10 (dias) de t |
| CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM | 7751 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | --- | Central de Mandados de Guarulhos | Central de Mandados de São Campos |
| MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM | 8015 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | --- | Central de Mandados de Guarulhos | Central de Mandados de Ta |
| JOÃO PAULO MEIRELLES | 8020 | Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal | --- | Central de Mandados de Campinas | Central de Mandados de Rã |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3711213/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015194-44.2018.4.03.8001

Documento nº 3711213

Nos termos da Informação SUFF 3711197 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO, RF 7153.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/06/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 583, DE 22 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora SIMONE YAMAMURA, RF 8293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 581, DE 22 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) no período de 10.07.2018 a 19.07.2018, e designá-la para a mesma função a partir de 20.07.2018, do Núcleo de Apoio Judiciário;

II - DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) no período de 10.07.2018 a 19.07.2018, do Núcleo de Apoio Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 582, DE 22 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) no período de 16.07 a 30.07.2018, e designá-la para a mesma função a partir de 31.07.2018;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) no período de 16.07 a 30.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 585, DE 22 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3838839/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

Autos do processo nº 0026636-02.2009.403.6100

Dr. MARCO ANTONIO CARDOSO LOUREIRO- OAB/SP 191.763

Autos do processo nº 0004777-66.2005.403.6100

Dr. SALPI BEDOYAN- OAB/SP 131.939

Autos do processo nº 0002234-51.2009.403.6100

Dr. GUILHERME DE CARVALHO- OAB/SP 229.461

Autos do processo nº 0126647-89.1979.403.6100

Dr. VILSON DO NASCIMENTO - OAB/SP 132.839

Autos do processo nº 0663249-12.1985.403.6100

Dr.ª DINA DARC FERREIRA LIMA CARDOSO- OAB/SP 41.594

Autos do processo nº 0003272-89.1995.403.6100

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR- OAB/SP 112.490

Autos do processo nº 0000787-43.2000.403.6100

Dr. ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA - OAB/SP 19.993

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 22/06/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, A PEDIDO, o 2º período de férias da servidora **BIANCA COELHO DIAS**, RF 7476, Analista Judiciário, desta 7ª Vara Cível Federal, de 10 a 29 de setembro de 2018 para 01º a 20 de outubro de 2018.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA |
|--------------------|------|----------------------------|
| 29/06 a 06/07/2018 | 9ª | Dra. Renata Andrade Lotufo |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Figueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 22/06/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DR. ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. RETIFICAR a Portaria nº 15 (3817422), quanto o item 03 que trata da alteração de férias da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, para:
ONDE SE LÊ: **18/06 a 30/06/2018**
LEIA-SE: **18/06 a 02/07/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, Juiz Federal, em 22/06/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**, MMA, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o período em que o Diretor de Secretaria Fernando Antonio Amaral Cardia, RF 4980, estará em férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

| SERVIDOR | RF | FUNÇÃO | DIA TRABALHADO EM PLANTÃO | DIA DE COMPENSAÇÃO | SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO | RF |
|---------------------------------|------|--------|---------------------------|--------------------|------------------------------------|----|
| Cláudia Maria Tortelli de Moura | 1775 | FC04 | 26/03/2017 | 22/06/2018 | - | - |
| Ana Paula Ferrazzini da Silva | 7932 | FC03 | 14/01/2017 | 27/07/2018 | - | - |

2. **DESIGNAR** o servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, como substituto ao Diretor de Secretaria (CJ03) Fernando Antonio Amaral Cardia em seu período de férias (25/06/2018 a 13/07/2018).

3. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Daniela Endo de Menezes Corrêa, RF nº 5692, anteriormente designadas para 02/07/2018 a 21/07/2018 (20 dias), como segue:

1º período: 02/07/2018 a 13/07/2018 (12 dias);

2º período: 21/01/2018 a 28/01/2018 (8 dias).

São Paulo, 22 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que houve erro material na portaria 9/2018

RESOLVE

RETIFICAR a portaria 09/2018 nos seguintes termos:

Onde se lê "**10/07/2018 a 27/18/2018**", leia-se "**10/07/2018 a 27/07/2018**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 22/06/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do Servidor WAGNER WALTRICK - RF 6134, na titularidade da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), anteriormente marcadas para 25/06/2018 a 14/07/2018 (20 dias) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), para:

- a) 25/06/2018 a 20/07/2018 (26 dias)
- b) 03/09/2018 a 06/09/2018 (04 dias)

II - DESIGNAR a servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Wagner Waltrick - RF 6134, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 25/06/2018 a 20/07/2018.

III – DESIGNAR a servidora RITA ROMCY HUEZ, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Wagner Waltrick – RF 6134, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 03/09/2018 a 06/09/2018

IV – ALTERAR as férias do Servidor DIEGO FERREIRA PREARO - RF 6196, na titularidade da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente marcadas para 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias), para:

- 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias)

V - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, RF 8433, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Diego Ferreira Prearo - RF 6196, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 23/07/2018 a 01/08/2018.

VI – ALTERAR as férias do Servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA - RF 3773, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 08/01/2019 a 17/01/2019 (10 dias), para:

- 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)

VII – ALTERAR as férias da Servidora JENNIFFER DE FREITAS OCANHA - RF 4893, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 23/07/2018 a 31/07/2018 (09 dias) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias), para:

- 10/09/2018 a 28/09/2018 (19 dias)

VIII – ALTERAR as férias do Servidor ALEXANDRE LIBANO - RF 5721, Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas para 02/01/2018 a 21/07/2018 (20 dias), para:

1. 02/07/2018 a 20/07/2019 (19 dias);
2. 15/10/2018 (01 dia).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 20 de junho de 2018, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória Criminal Itinerante nº 125/2018/85, distribuída sob nº 0001576-94.2018.4.03.6105.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 22/06/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Alterar período de férias de servidor deste juízo.

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, o 2.º período de férias do servidor Jefferson Gradella Marthos, Técnico Judiciário, RF 2393, na Escala de Férias, exercício 2018, desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período de 11 a 25/09/2018 (15 dias), a fim de que seja usufruída da maneira assim discriminada:

2.ª parcela: 02 a 13/07/2018 (12 dias);

3.ª parcela: 11 a 13/09/2018 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal, em 22/06/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2017, de 6 de setembro de 2017;

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias referente ao exercício de 2017/2018, da oficial de Justiça lotada na Seção de Controle de Mandados, desta 34ª Subseção de Americana, para fazer constar:

| RF | SERVIDOR(A) | DE: | PARA: |
|------|----------------------------------|---|---|
| 7608 | NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO | EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 02/07/2018 a 31/07/2018 | EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018 |

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina...: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal, em 20/06/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 32, de 30/08/2017.

ALTERAR, a parcela de férias do exercício 2017/2018, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

| | | | |
|------|---|--|--|
| | ADEMIR DONIZETE DA SILVA | Exerc.Aquis.: 2017/2018 | Exerc.Aquis.: 2017/2018 |
| 6659 | Antecipação da remuneração mensal...: (N) | 3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018 | 3a.Parcela: 26/06/2018 a 05/07/2018 |
| | Antecipação da gratificação natalina: (S) | | |
| | (Port. 32/2017) | | |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 22/06/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2018, do servidor JOÃO CARLOS DEFFENDI, Técnico Judiciário, RF 6383, conforme segue:

| Nome | Exercício | Período Anterior | Novo Período |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| João Carlos Deffendi, RF 6383 | 1ª parcela - exercício 2018 | 24/09/2018 a 11/10/2018 | 10/09/2018 a 27/09/2018 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 21/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em licença-maternidade no período de 25/06/2018 a 21/12/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SABRINA JANUÁRIO PAUZER, Técnica Judiciária, RF 6865, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 21/06/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3788026;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

| PERÍODO | SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ(A) |
|--------------------|--------------------------|---|
| 29/06 a 02/07/2018 | JEF de Franca | TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO |
| 02/07 a 06/07/2018 | 2ª Vara de Araraquara | VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA |

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 29 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, Analista Judiciária- Área Judiciária, marcadas para os seguintes períodos:

1) De 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias) e de 11/06/2018 a 20/06/2018 (10 dias) para: 04/06/2018 a 23/06/2018 (20 dias);

2) De 06/06/2019 a 05/07/2019 (30 dias) para: 06/08/2018 a 15/08/2018 (10 dias); 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias); 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 11/06/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 20/2018-SE06, DE 22.06.2018

Trata da designação de servidores para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de "Diretora de Secretaria" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), participou do Curso de Monitoramento Remoto (tomozeliras eletrônicas) nas dependências do Fórum Pedro Lessa, em São Paulo, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, e usufruirá, no período de 10.07.2017 a 19.07.2017, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, nos termos da Portaria nº 30/2017-SE06, de 14.09.2017, e compensará, com autorização deste juízo, o dia 20.07.2018, horas trabalhadas armazenadas em banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 14 e 15.06.2018 e no período de 10.07.2017 a 15.07.2017, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, 2º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 16.07.2017 a 20.07.2017, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21/2018-SE06, DE 22.06.2018

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá do saldo remanescente da primeira parcela de férias, exercício 2018, no período de 10.07.2018 a 18.07.2018, conforme dispõe a Portaria nº 17/2018-SE06, de 24.05.2018, e compensará nos dias 19.07.2018 e 20.07.2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22/2018-SE06, DE 22.06.2018

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, no período de 16.07.2018 a 25.07.2018, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, conforme disposto na Portaria nº 16/2018-SE06, de 07.05.2018, e compensará nos dias 26.07.2018 e 27.07.2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a licença para tratamento saúde prorrogada no período de 18.06.2018 a 15.09.2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, o segundo período das férias (exercício 2016/2017) concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135, anteriormente marcado de 18.06.2018 a 05.07.2018 (18 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dia 17.09.2018 a 04.10.2018 (18 dias) e

ALTERAR o período de férias (exercício 2017/2018) concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135, anteriormente marcado de 06.07.2018 a 04.08.2018 (30 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre os dias 05.10.2018 a 03.11.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018) deste Juizado, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os primeiros períodos de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI** técnica judiciária, RF 3158, de 02/07/2018 a 11/07/2018 para 16/07/2018 a 25/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JULHO de 2018, como segue:

| Dia | Nome | Dia | Nome |
|-----|--------------------------------|-----|--------------------------------|
| 01 | Renata P. N. Nicolau (domingo) | 16 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 02 | Paulo Murilo Rocha Silva | 17 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 03 | Paulo Murilo Rocha Silva | 18 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 04 | Paulo Murilo Rocha Silva | 19 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 05 | Paulo Murilo Rocha Silva | 20 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 06 | Paulo Murilo Rocha Silva | 21 | Graciana Lourenço(sábado) |
| 07 | Sonia R. F. da Silva(Sabado) | 22 | Graciana Lourenço(domingo) |
| 08 | Sonia R. F. da Silva(domingo) | 23 | Graciana Lourenço (segunda) |
| 09 | Sonia R. F. da Silva(feriado) | 24 | Daniela C. Laureano (terça) |
| 10 | Paulo Murilo Rocha Silva | 25 | Daniela C. Laureano (quarta) |
| 11 | Paulo Murilo Rocha Silva | 26 | Cassiane G. S. Queiroz(quinta) |
| 12 | Paulo Murilo Rocha Silva | 27 | Denise de A. S. Villa (sexta) |
| 13 | Paulo Murilo Rocha Silva | 28 | Maria Ap. Freire (sábado) |
| 14 | Evandro L. Salcedo(sábado) | 29 | Maria Ap. Freire (domingo) |
| 15 | Evandro L. Salcedo(domingo) | 30 | Marco A. C. Araujo (segunda) |
| * | ***** | 31 | Daniela C. Laureano (terça) |

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RENÊ CARLOS DAINEZ**, RF: 5306, Analista Judiciário, supervisor da Central Mandados (FC-05), em razão de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Lara Marega Garbi**, RF: 4329, para substituição no período de 23/05/18 a 30/05/18.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugep@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 37, DE 21 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075

1ª parcela: de 10.07.2018 a 19.07.2018 para 05.11.2018 a 14.11.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 22/06/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 36, DE 20 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO | VARA PLANTONISTA | JUIZ PLANTONISTA |
|-------------------------|--|------------------------|
| 29.06.2018 a 06.07.2018 | 1ª Vara Federal de Presidente Prudente | Bruno Santiago Genovez |

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO | JUIZ |
|-------------------------|------------------------------------|
| 01.07.2018 a 31.07.2018 | Fladimir Jerônimo Belinati Martins |

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo nantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 20/06/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 5852, Diretora de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias regulamentares no período de **04 a 13/07/2018 e 16 a 25/07/2018**, bem como estará em gozo de compensação de dias trabalhados em plantão judiciário nos dias **26 e 27/07/2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI**, Analista Judiciária, RF 4564, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **18 a 27/07/2018**;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, analista judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), RF: 6594, estará em gozo de compensação de dias trabalhados em plantão judiciário nos dias **10 e 11/07/2018**, de compensação de serviço eleitoral nos dias **12 e 13/07/2018** e de férias regulamentares no período de **16 a 27/07/2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, no período de **04 a 13/07/2018**, de **16 a 25/07/2018** e nos dias **26 e 27/07/2018**;

II – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 5578, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Oficiala de Gabinete, no período de **18 a 27/07/2018**;

III – DESIGNAR a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular na função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais nos períodos de **10 a 13/07/2018 e de 16 a 27/07/2018**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI**, Analista Judiciária, RF 4564, Oficial de Gabinete (FC-05), possui férias marcadas para gozo no período de 10 a 19/07/2018; e

CONSIDERANDO que a servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN**, Analista Judiciária, RF 5507, Assistente – (FC-04), possui férias marcadas para gozo nos períodos de 02 a 21/07/2018 e 10 a 19/12/2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias regulamentares da servidora **ELISÂNGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI**, Analista Judiciária, RF 4564, Oficial de Gabinete (FC-05), marcadas anteriormente para o período de 10 a 19/07/2018 para fruição no período de 18 a 27/07/2018;

II - ALTERAR as férias regulamentares da servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN**, Analista Judiciária, RF 5507, Assistente – (FC-04), marcadas anteriormente para os períodos de 02 a 21/07/2018 e 10 a 19/12/2018, para fruição no período de 02 a 13/07/2018 e 07 a 24/01/2019;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 021 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3R, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3R, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

| Período | Juíza |
|---------------------|--------------------------|
| 01 a 31 / 07 / 2018 | Dra. Karina Lizie Holler |

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte à Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de junho de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

| Período | Juiz |
|--|--------------------------|
| 19h de 25/06/2018 às 09h de 02/07/2018 | RICARDO UBERTO RODRIGUES |

| Período | Vara |
|--|-----------------|
| 19h de 25/06/2018 às 09h de 02/07/2018 | 2ª Vara Federal |

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para a compensação de dias trabalhados em plantão judicial pela Analista Judiciária **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA – RF 5227**, Oficiala de Gabinete, nos dias 11.06.2018 e 22.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Analista Judiciária **RENATA LESSA MELLEM KAIRALA - RF 8121**, para substituir a servidora titular na função de Oficiala de Gabinete nos dias supramencionados.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Lídia Machado Peixoto**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018 e a servidora **Nillene Maria Alvarenga Araujo**, Membro Secretária da referida comissão, sendo a primeira servidora ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Protocolo e Distribuição e a segunda servidora Diretora do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, irão participar de audiência no processo supramencionado, a fim de ouvir testemunhas da defesa e da Comissão no dia 26/06/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Herivelto Prado da Costa** para substituir a servidora **Ana Lídia Machado Peixoto** e **Fernanda Namur Correa** para substituir a servidora **Nillene Maria Alvarenga Araujo** em suas respectivas funções comissionadas na data supramencionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/06/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, exercício 2018, anteriormente agendado para 13/08/2018 a 31/08/2018 – 19 dias (1ª Parcela) e 19/02/2019 a 01/03/2019 – 11 dias (2ª Parcela), agora fixado nos seguintes períodos:

1ª Parcela: De 10/07/2018 a 20/07/2018 (onze dias);

2ª Parcela: De 13/08/2018 a 20/08/2018 (oito dias);

3ª Parcela: De 07/01/2019 a 17/01/2019 (onze dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 22/06/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 019/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor **FABIO SILVESTRI**, RF4855, Analista Judiciário Executante de Mandados, na forma que segue:

De:

De 10/07/2018 a 27/07/2018;

Para:

De 23/07/2018 a 09/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 22/06/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 39/2018 - MGCR-02V

O DOUTOR **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004427-32.2012.403.6133** que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (SP079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR e SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA) move em face de **LAURA GONÇALVES CONFECÇÕES ME e outro** e, pelo presente, **CITAR E INTIMAR** os réus **LAURA GONÇALVES CONFECÇÕES ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.649.164/0001-06, e **LAURA GONÇALVES**, inscrita no CPF 233.331.008-19, para que promovam, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)s executado(a)s ser(em) cientificado(a)s que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. Ficam os citados advertidos que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 18 de junho de 2018. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conféri eu, Verônica Hideko Mori, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Técnico Judiciário, em 18/06/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Hideko Mori Jaime Castanheira**, Diretora de Secretaria, em 19/06/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, Juiz Federal, em 19/06/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 48, DE 21 DE junho DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46, de 14 de junho de 2018, para estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

| SETOR RESPONSÁVEL | Juízado Especial Federal |
|--|--|
| E-MAIL | JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR |
| PERÍODO | PLANTONISTAS |
| 12h de 22/06/2018 às 09h de 29/06/2018 | MAGISTRADO(A): Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira SERVIDOR(A): Ana Luísa Pizzoccaro Colucci |

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiá/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/06/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295**, Supervisor de Processamentos do JEF (FC 05), no período de **23/04/2018 a 04/05/2018**

RESOLVE indicar a servidora **DALVA DA SILVA RIBEIRO**, Técnica Judiciária, RF 2903, para substituí-lo na referida função, no período supracitado.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075**, Supervisora de Execuções Fiscais (FC 05), no período de **02/05/2018 a 11/05/2018**

RESOLVE indicar a servidora **DARCI ROSIMAR COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3914, para substituí-la na referida função, no período supracitado.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 22/06/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a 3ª parcela das férias do servidor **VICTOR AKIO ISHII, RF:7684**, lotado no NUAR da Subseção Judiciária Federal de Andradina, referente ao **exercício de 2017**, para o período de **27/06/2018 a 06/07/2018**.

Art. 2 - Designar as férias do servidor **VICTOR AKIO ISHII, RF:7684**, lotado no NUAR da Subseção Judiciária Federal de Andradina, referente ao **exercício de 2018**, como segue:

1a.Parcela: 12/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

Alterar as férias da servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, do período compreendido entre 27/06/2018 a 06/07/2018 (2ª parcela de 2018) para o período de 01/08/2018 a 10/08/2018 (2ª parcela de 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 21/06/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º: **AUTORIZAR** a servidora PRISCILA BRITTO PEDROSO, RF 4141, Oficial de Gabinete, a compensar os dias 02/07/2018, 03/07/2018, 04/07/2018 e 05/07/2018 com os plantões judiciais realizados nos dias 31/05/2018, 01/06/2018, 02/06/2018 e 03/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 21/06/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, a compensar o dia 22/06/2018 com o plantão judicial realizado no dia 24/03/2018 (portaria 11/18);

II - Considerando que a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, substituiu o servidor Marcelo Morato Rosas, RF 1792, Diretor de Secretaria, no período compreendido entre 02 e 11/5/2018, com exceção do dia 04/05/2018 (Portaria 18/2018), bem como compensou o dia 04/05/2018 (Portaria 18/2018) e esteve de férias entre os dias 21 a 30 de maio (Portaria 15/2018), designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no período de 2 a 4 de maio e 22 a 30 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 19/06/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI – RF 6407 – Oficial de Gabinete – FC5, a compensar o plantão judicial realizado em 04/02/2018 no dia 13/07/2018.

Designar a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER – RF 4857, para substituir a servidora Gabriela na data acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 22/06/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3835366/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018

Processo: 0001366-75.2018.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conexão à internet. Obtenção do edital: a partir de 26/06/2018, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 18/07/2018, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 18/07/2018, às 10h30. Campo Grande, MS, 22/06/2018

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 22/06/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3786191.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para reparos em parte da cobertura predial, pintura interna e externa das paredes, demolição e construção de 40 metros de muro, no prédio sede da Subseção de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Frank Rogers Pereira - R.F. nº 5967;

II – Integrante Administrativo: Antônio Carlos Gonçalves - R.F. nº

III – Integrante Requisitante: Luiz Fernando Amorim de Azevedo- R.F. nº 7383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 21/06/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.